

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBRA: EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA SAUDADE – ETAPA III

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

CNPJ 83.021.873/0001-08

Endereço: Rua Duque de Caxias, 789 – Centro.

CEP 89990-000

Município: São Lourenço do Oeste – SC

CATEGORIA DO ETP

Obras, serviços de arquitetura e engenharia.

1. INTRODUÇÃO

O estudo preliminar técnico trata-se de um documento estratégico que visa estabelecer as bases sólidas e criteriosas necessárias para a tomada de decisões no âmbito da administração pública. Este estudo, regido pelas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133, promulgada em 2021, busca proporcionar uma abordagem técnica sobre a contratação de bens, serviços ou obras, desde a identificação da necessidade até a preparação para o certame licitatório.

A importância do estudo preliminar técnico reside na sua capacidade de contextualizar, justificar e definir com precisão o objeto da contratação, levando em consideração aspectos técnicos, econômicos, e, de acordo com as inovações da legislação, critérios de sustentabilidade ao fornecer uma avaliação de viabilidade abrangente e estabelecer critérios para o julgamento das propostas.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra destinados à execução de obras de melhorias no Cemitério Municipal Jardim da Saudade – Etapa III, localizado no perímetro urbano do município de São Lourenço do Oeste – SC, com área total de intervenção de 16.341,10 m², conforme projetos e memorial descritivo.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Cemitério Municipal Jardim da Saudade teve sua área de ampliação devidamente licenciada, com a obtenção da Licença Ambiental Prévia e de Instalação (LAP/LAI). Contudo, para a obtenção da Licença Ambiental de Operação (LAO), faz-se necessária a execução das obras de infraestrutura previstas em projeto.

Atualmente, trecho da área existente não possui sistema adequado de drenagem pluvial, o que resulta no escoamento superficial das águas de chuva diretamente sobre o leito da via, podendo ocasionar acúmulo de água, processos erosivos e prejuízos à trafegabilidade.

Dessa forma, torna-se indispensável a execução de sistema de drenagem pluvial no trecho da área existente onde será implantada a pavimentação, bem como a execução de pavimentação em paver, implantação de meio-fio, cercamento e plantio de grama nas áreas de intervenção, com o objetivo de garantir o adequado funcionamento da infraestrutura, assegurar condições de uso, acessibilidade e segurança aos usuários, além de atender às exigências dos órgãos ambientais para liberação da operação do empreendimento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O item que será submetido à licitação, devido às suas especificidades será objeto de um processo licitatório na forma de Concorrência Pública, com critério de seleção baseado no menor preço global. A execução se dará por meio do regime de

empreitada por preço unitário. O foco desse processo licitatório é direcionado para a prestação de serviços de infraestrutura.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento. A empresa deverá estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e comprovar capacidade técnica expedida pelo conselho da região pertinente.

A empresa deverá apresentar regularidade com a fazenda federal, estadual, municipal, regularidade com o FGTS, prova de inexistência de débitos na justiça do trabalho e certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial ou extrajudicial.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades, representada pelo orçamento, foi elaborada com base nos índices fornecidos pela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras), e já se encontra anexada ao processo licitatório.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No cenário nacional, existem várias empresas especializadas em engenharia, oferecendo uma ampla gama de serviços e obras nesta área. Essa diversidade promove uma competição saudável, trazendo benefícios à administração pública ao garantir transparência e conformidade legal no processo de contratação.

Ainda, o processo inclui a planilha orçamentária, cujos valores dos itens foram obtidos através de itens da Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI) e Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), elaborada pela equipe técnica responsável, na qual estão detalhados os valores

unitários estimados para todos os materiais e serviços que serão aplicados no escopo da contratação, projeto básico e plantas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é R\$ 380.789,76 (trezentos e oitenta mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços referentes ao objeto da contratação são conexos, a decisão de não parcelar as obras oferece um desempenho mais eficaz do ponto de vista técnico, desta forma, preservando a qualidade do investimento. Isso se deve ao fato de que a gestão permanece sob a responsabilidade de um único administrador ao longo de todo o processo, proporcionando maior controle por parte da administração. Essa abordagem facilita o cumprimento de cronogramas, assegura a observância de prazos e concentra a responsabilidade pela obra, garantindo resultados consistentes.

É importante ressaltar que, em obras com serviços inter-relacionados, como é o caso, atrasos em uma etapa podem impactar negativamente as seguintes, resultando em aumento de custos e comprometimento do prazo de entrega.

Diante dessas considerações, recomenda-se o não parcelamento na contratação, pois tal prática não é vantajosa para a administração pública e pode representar prejuízo para o conjunto do objeto a ser contratado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O município não possui contratos para execução de serviços correlatos ou interdependentes ao presente processo licitatório.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos provenientes de emenda individual da união, emenda individual estadual e recursos próprios do Município.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta contempla a execução de obras de infraestrutura na área de intervenção do Cemitério Municipal Jardim da Saudade, abrangendo a área de ampliação e trechos da área existente, conforme definido em projeto e memorial descritivo.

A solução de drenagem pluvial baseia-se na implantação de rede com tubulação em concreto, com diâmetro nominal de 40 cm, destinada à coleta e condução das águas pluviais provenientes do trecho da área existente onde será executada a pavimentação, com lançamento em sistema de drenagem já existente. Complementarmente, serão executadas bocas de lobo em alvenaria, destinadas à captação das águas superficiais.

Quanto à pavimentação, a solução consiste na regularização e compactação do subleito existente, seguida da execução de camada de assentamento em pó de pedra com espessura de 6 cm, sobre a qual serão assentados blocos de concreto tipo paver, com posterior compactação mecânica e rejuntamento com areia, garantindo adequada estabilidade, durabilidade e conforto de uso.

Adicionalmente, a solução contempla a execução de meio-fio em concreto pré-moldado, cercamento da área com mourões de concreto e fios de arame galvanizado, instalação de portão metálico, bem como o plantio de grama, visando a organização do espaço, contenção de limites, melhoria das condições de uso e integração paisagística do local.

Como resultados pretendidos, espera-se proporcionar adequada drenagem das águas pluviais, melhoria das condições de circulação interna, organização e

delimitação da área, além de garantir condições adequadas para operação do cemitério, atendendo às exigências dos órgãos ambientais para obtenção da Licença Ambiental de Operação (LAO).

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração tomará providências previamente ao contrato sendo elas definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação, definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual e acompanhamento rigoroso dos serviços apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As intervenções previstas apresentam impactos ambientais predominantemente positivos, contribuindo para a melhoria das condições físicas e funcionais da área de intervenção.

A execução da pavimentação em paver proporciona melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança aos usuários, além de contribuir para a organização do espaço e redução de processos erosivos nas vias internas.

No que se refere à drenagem pluvial, a implantação do sistema possibilita o adequado escoamento e destinação das águas pluviais, prevenindo o acúmulo superficial, minimizando riscos de erosão e promovendo a conservação do solo.

A implantação de áreas com grama contribui para a melhoria do microclima local, favorece a infiltração parcial das águas pluviais, auxilia na estabilização do solo e proporciona melhor integração paisagística do espaço.

Adicionalmente, as intervenções contribuem para a melhoria das condições ambientais e sanitárias do local, favorecendo o uso adequado do espaço e atendendo às exigências dos órgãos ambientais para operação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO

Entende-se como benéfica e necessária a execução das obras de infraestrutura, considerando que tais obras são necessárias para obtenção da etapa final de licenciamento, para que se possa iniciar a operação e utilização da área de ampliação do Cemitério Municipal.

São Lourenço do Oeste, 22 de abril de 2026.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Francielle Honesko
Engenheira Civil – VISTO/SC 134.784-3